

COMARCA DE TAMBAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1001258-57.2021.8.26.0614

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, eu Oficial de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque promovido por M.N.C. Galvão & Cia Ltda EPP contra Carlos Teixeira Pereira EPP pela qual procedemos Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

3.100 reais, bloco de vedação 8 funos, 11,5x13x14 cm, odo por R\$ 1,25 por metro totalizando o valor de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

[Large handwritten signature]

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como responsável pelo(s) bem(ns) penhorado(s): Carlos Teixeira Pereira

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientifiquei-o ainda que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Edson de Jesus Leite
RESPONSÁVEL: Carlos Teixeira Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE LOURDES RODRIGUES, liberado nos autos em 16/02/2022 às 14:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001258-97.2021.8.26.0614 e código 8A267D5.